

ACÓRDÃO Nº 2012/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 010.556/2014-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Emanuel Clementino Grangeiro (788.766.134-04), ex-prefeito.
4. Órgão/Entidade: Município de Grangeiro-CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Recurso de Reconsideração interposto por Emanuel Clementino Grangeiro, ex-prefeito do município de Grangeiro-CE contra o Acórdão 5.223/2016-2ª Câmara, por meio do qual suas contas foram julgadas irregulares, com imputação de débito solidário com a empresa Êxodo Construtora Ltda. e aplicação de multa, em face da não aprovação da prestação de contas do Convênio 26/2009, tendo como objeto a recuperação do Açude Urtiga, no Projeto de Assentamento Serra Verde, com repasses federais totalizando o montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos art. 32, inciso I e 33, da Lei 8.443/1992 e art. 285, **caput**, do Regimento Interno/TCU, conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a deliberação recorrida;

9.2. dar ciência do presente acórdão ao recorrente.

10. Ata nº 10/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/4/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2012-10/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Aroldo Cedraz (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLD O CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral